



00700101



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA | DISSERTAÇÃO

5.º Grupo Provimento | 5.º Grupo Remoção

Rubrica do Presidente da Comissão

Para Uso da Comissão

Nome Examinador: _____

Assinatura: _____

Nome Examinador: _____

Assinatura: _____

Nome Examinador: _____

Assinatura: _____

Nota	Extenso	Rubrica
------	---------	---------



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA

DISSERTAÇÃO

5.º Grupo Provimento
5.º Grupo Remoção

Assinatura

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO



00700102



INSTRUÇÕES

1. Confira seu nome e número de inscrição impressos na capa deste caderno. O canhoto só poderá ser destacado pelos encarregados da fiscalização, ao término da prova.
2. Deverá ser usada caneta de tinta azul ou preta.
3. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para textos definitivos.
4. A Prova Escrita e Prática, que é **eliminatória e não comportará revisão**, compõe-se de 1 (uma) dissertação, 1 (uma) peça prática e 4 (quatro) questões discursivas.
5. A dissertação, a peça prática e as questões discursivas deverão ser redigidas nos locais determinados para tal em cada respectivo caderno, **sob pena de não serem consideradas**.
 - a. **Não serão fornecidas folhas complementares.**
 - b. **Não serão avaliadas as respostas das questões elaboradas fora do local a elas destinado.**
 - c. **Não será substituído o caderno definitivo de respostas, em hipótese alguma.**
6. Qualquer dado identificador do candidato nos cadernos de respostas acarretará a anulação da prova. **Portanto, atenção! Não identifique a questão prática** com qualquer dado (nome, assinatura, rubrica, **mesmo fictícios**, nem com quaisquer outros sinais etc.).
7. Será permitida consulta à legislação não comentada ou anotada, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, precedentes judiciais e administrativos. **A transgressão importará em eliminação do candidato.**
8. É proibida a consulta a obras de doutrina, apostilas, formulários e dicionários, bem como de dispositivos eletrônicos de arquivamento e busca (iPad etc.)
9. É igualmente vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
10. O emprego de **abreviaturas** e a **grafia ilegível** reverterão em detrimento do candidato.
11. Na conformidade do item 5.4 do Edital n.º 01/2013, o domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do concurso.
12. O candidato deverá entregar os cadernos completos. **As anotações constantes do rascunho não serão consideradas pela Comissão de Concurso.**
13. Esses cadernos não lhe serão devolvidos.
14. Só será permitida a saída definitiva do recinto onde se realiza a prova e do prédio após transcorrida a metade do tempo de sua duração, quando poderá levar apenas a folha de questões.
15. Será obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos de cada sala, até que o derradeiro deles entregue sua prova.
16. Até que o candidato saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA



00700107

NÃO ASSINE ESTA FOLHA



00700108



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA | FOLHA DE QUESTÕES

5.º Grupo Provimento | 5.º Grupo Remoção

I. DISSERTAÇÃO

Elabore sua dissertação versando sobre:

Da partilha extrajudicial. Conceito. Requisitos. Competência do tabelionato. Critérios de cobrança. Da nomeação de inventariante. Inventário negativo. Da sobrepartilha.

II. PEÇA PRÁTICA

Caio procurou um Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, onde reside, expondo ao tabelião a seguinte situação: “Tenho quatro irmãos (Tito, Lívio, Dráuzio e Cesar) e, no ano de 1999, compramos um imóvel urbano de 10 000 m². Cada um dos irmãos construiu sua própria casa, com 200 m² de área, sendo que o imóvel tem matrícula e cadastro municipal únicos. O valor total do imóvel para fins de imposto de renda é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o valor total de referência perante a prefeitura municipal local é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Nós, os interessados, estamos de posse do alvará municipal de desdobro, que autoriza a transformação do imóvel em cinco áreas autônomas, com 2 000 m², cada qual contendo uma casa. Mandamos, também, elaborar o croqui e o memorial descritivo de cada uma das áreas e respectivas construções, por profissional técnico devidamente habilitado. Assim, de posse de tais documentos, pretendemos que cada um dos irmãos passe a ser proprietário exclusivo de sua própria casa.”

Na qualidade de tabelião, lavre o ato notarial adequado, indicando eventuais impostos incidentes, bem como a forma de cobrança da escritura. Caso entenda não ser possível a lavratura do ato, elabore nota de devolução fundamentada.

III. QUESTÕES DISCURSIVAS

QUESTÃO 01 – Discorra a respeito do conceito de autenticação.

QUESTÃO 02 – É possível a lavratura de uma escritura pública de locação? Caso afirmativo, como calcular os emolumentos e custas?

QUESTÃO 03 – Discorra a respeito da importância da intervenção notarial na prevenção de litígios.

QUESTÃO 04 – Maria José Sá Borges, casada, com 20 anos de idade, está registrada somente em nome da mãe, Joana Sá, no Registro Civil de Cotia, Estado de São Paulo, onde também se casou, em 2013, com João Borges. Agora, comparece ao Registro Civil das Pessoas Naturais de Cotia, Estado de São Paulo, com seu pai biológico, Irineu Soares, que pretende reconhecê-la como filha; mas sem a presença da mãe.

Quais são as providências que devem ser adotadas pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais para regularizar os registros?



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA | PEÇA PRÁTICA

5.º Grupo Provimento | 5.º Grupo Remoção

Rubrica do Presidente da Comissão

Para Uso da Comissão

Nome Examinador: _____

Assinatura: _____

Nome Examinador: _____

Assinatura: _____

Nome Examinador: _____

Assinatura: _____

Nota	Extenso	Rubrica
------	---------	---------



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA

PEÇA PRÁTICA

5.º Grupo Provimento
5.º Grupo Remoção

Assinatura

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO



00700202



INSTRUÇÕES

1. Confira seu nome e número de inscrição impressos na capa deste caderno. O canhoto só poderá ser destacado pelos encarregados da fiscalização, ao término da prova.
2. Deverá ser usada caneta de tinta azul ou preta.
3. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para textos definitivos.
4. A Prova Escrita e Prática, que é **eliminatória e não comportará revisão**, compõe-se de 1 (uma) dissertação, 1 (uma) peça prática e 4 (quatro) questões discursivas.
5. A dissertação, a peça prática e as questões discursivas deverão ser redigidas nos locais determinados para tal em cada respectivo caderno, **sob pena de não serem consideradas**.
 - a. **Não serão fornecidas folhas complementares.**
 - b. **Não serão avaliadas as respostas das questões elaboradas fora do local a elas destinado.**
 - c. **Não será substituído o caderno definitivo de respostas, em hipótese alguma.**
6. Qualquer dado identificador do candidato nos cadernos de respostas acarretará a anulação da prova. **Portanto, atenção! Não identifique a questão prática** com qualquer dado (nome, assinatura, rubrica, **mesmo fictícios**, nem com quaisquer outros sinais etc.).
7. Será permitida consulta à legislação não comentada ou anotada, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, precedentes judiciais e administrativos. **A transgressão importará em eliminação do candidato.**
8. É proibida a consulta a obras de doutrina, apostilas, formulários e dicionários, bem como de dispositivos eletrônicos de arquivamento e busca (iPad etc.)
9. É igualmente vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
10. O emprego de **abreviaturas** e a **grafia ilegível** reverterão em detrimento do candidato.
11. Na conformidade do item 5.4 do Edital n.º 01/2013, o domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do concurso.
12. O candidato deverá entregar os cadernos completos. **As anotações constantes do rascunho não serão consideradas pela Comissão de Concurso.**
13. Esses cadernos não lhe serão devolvidos.
14. Só será permitida a saída definitiva do recinto onde se realiza a prova e do prédio após transcorrida a metade do tempo de sua duração, quando poderá levar apenas a folha de questões.
15. Será obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos de cada sala, até que o derradeiro deles entregue sua prova.
16. Até que o candidato saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA



00700207

NÃO ASSINE ESTA FOLHA



00700208



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA | QUESTÕES DISCURSIVAS

5.º Grupo Provimento | 5.º Grupo Remoção

Rubrica do Presidente da Comissão

Questão 1	Nota	Extenso	Rubrica
Questão 2	Nota	Extenso	Rubrica
Questão 3	Nota	Extenso	Rubrica
Questão 4	Nota	Extenso	Rubrica



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA

QUESTÕES DISCURSIVAS

5.º Grupo Provimento
5.º Grupo Remoção

Assinatura

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO



00700302



INSTRUÇÕES

1. Confira seu nome e número de inscrição impressos na capa deste caderno. O canhoto só poderá ser destacado pelos encarregados da fiscalização, ao término da prova.
2. Deverá ser usada caneta de tinta azul ou preta.
3. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo para textos definitivos.
4. A Prova Escrita e Prática, que é **eliminatória e não comportará revisão**, compõe-se de 1 (uma) dissertação, 1 (uma) peça prática e 4 (quatro) questões discursivas.
5. A dissertação, a peça prática e as questões discursivas deverão ser redigidas nos locais determinados para tal em cada respectivo caderno, **sob pena de não serem consideradas**.
 - a. **Não serão fornecidas folhas complementares.**
 - b. **Não serão avaliadas as respostas das questões elaboradas fora do local a elas destinado.**
 - c. **Não será substituído o caderno definitivo de respostas, em hipótese alguma.**
6. Qualquer dado identificador do candidato nos cadernos de respostas acarretará a anulação da prova. **Portanto, atenção! Não identifique a questão prática** com qualquer dado (nome, assinatura, rubrica, **mesmo fictícios**, nem com quaisquer outros sinais etc.).
7. Será permitida consulta à legislação não comentada ou anotada, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, precedentes judiciais e administrativos. **A transgressão importará em eliminação do candidato.**
8. É proibida a consulta a obras de doutrina, apostilas, formulários e dicionários, bem como de dispositivos eletrônicos de arquivamento e busca (iPad etc.)
9. É igualmente vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
10. O emprego de **abreviaturas** e a **grafia ilegível** reverterão em detrimento do candidato.
11. Na conformidade do item 5.4 do Edital n.º 01/2013, o domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do concurso.
12. O candidato deverá entregar todos os cadernos completos. **As anotações constantes do caderno de rascunho não serão consideradas pela Comissão de Concurso.**
13. Esses cadernos não lhe serão devolvidos.
14. Só será permitida a saída definitiva do recinto onde se realiza a prova e do prédio após transcorrida a metade do tempo de sua duração, quando poderá levar apenas a folha de questões.
15. Será obrigatória a permanência dos 3 (três) últimos candidatos de cada sala, até que o derradeiro deles entregue sua prova.
16. Até que o candidato saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA



00700308

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

9.º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

007. PROVA ESCRITA E PRÁTICA | RASCUNHOS

5.º Grupo Provitmento | 5.º Grupo Remoção

Rubrica do Presidente
da Comissão

ATENÇÃO:

As anotações constantes neste caderno não serão consideradas pela Comissão de Concurso.

Assinatura

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

Em hipótese alguma será considerado o texto escrito neste espaço.

RASCUNHO

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

